



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E CONTAS**

**PARECER Nº 78 /2025**

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025.

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

**DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Está em estudo conjunto nestas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem as comemorações dos 55 anos da Fundeste e dos 30 anos da Uno São Lourenço do Oeste.

A previsão legal consta no Regimento Interno da Casa que assim trata:

Art. 237. Projeto de decreto legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede aos limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do prefeito e cuja promulgação compete ao presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

e) realização de sessão solene em homenagem a pessoas, entidades ou empresas;

Dessa forma, inequívoca a legalidade da matéria. No que tange aos aspectos orçamentários, temos que há dotação orçamentária disponível e suficiente para realização da solenidade em questão.

Quanto ao mérito, consta na mensagem vasto histórico das Instituições a serem homenageadas, sendo inquestionáveis a relevância de ambas. Além de serem instituições amplamente conhecidas pela sociedade, sendo destaques na prestação de ensino superior, contribuindo com o desenvolvimento local e regional por meio das áreas de educação e pesquisa, formando profissionais e alavancando a economia nos mais diversos setores, elevando ainda mais a região Oeste Catarinense. Assim, se mostra digna a promoção da homenagem ora em questão.

**DA CONCLUSÃO:**

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade e ao mérito do projeto, estas Comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Vereador Altair Borges \_\_\_\_\_ voto Favorável  
Presidente

Vereador Jader Gabriel Ioris \_\_\_\_\_ voto FAVORÁVEL  
Vice-presidente e relator

Vereador Mauro Cesar Michelon \_\_\_\_\_ voto FAVORÁVEL  
Membro

**Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:**

Vereador Jader Gabriel Ioris \_\_\_\_\_ voto FAVORÁVEL  
Presidente

Vereador Edison Demarchi Edison \_\_\_\_\_ voto favorável  
Vice-presidente

Vereador Julcemir Bombassaro ausente \_\_\_\_\_ voto \_\_\_\_\_  
Membro